



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



PROJETO DE LEI Nº 031 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Projeto de Lei Ordinária  
RECEBIDO SECRETARIA  
14/08/23  
39/2023  
P. B. B. B.

**“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS  
ÁREAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** Fica proibida a queimada em áreas urbanas e de expansão urbana, assim como nas áreas localizadas a menos de 01 (um) quilometro das mesmas, com a finalidade de:

- I – limpeza de terrenos;
- II – limpeza de quintais e calçadas;
- III – eliminação de resíduos provenientes da varrição de ruas e calçadas; e
- IV = destinação final de resíduos, inclusive aqueles originados de indústrias e agroindústrias.

**Parágrafo único.** O descumprimento ao disposto acima, acarretará ao responsável, o pagamento de multa aplicada em dobro em caso de reincidência.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a desenvolver programa de Educação Ambiental, visando a informar e conscientizar as pessoas sobre a importância das medidas adotadas para proteção do meio ambiente e da saúde pública.

**Art. 3º** A presente Lei, será regulamentada pelo Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, dispondo inclusive, sobre as sanções pelo seu descumprimento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRAR**  
À consideração do Sr. Presidente  
Em 10/08/23

Everton da Silva Alcântara  
RG: 41.654.533-6  
Diretor de Secretaria da  
Câmara Municipal de Miracatu

Miracatu, 08 de agosto de 2023.

**CIENTE**

Autue-se para tramitação  
Encaminhe-se para as Comissões  
competentes

Em 14/08/23

Paulo Pereira  
Presidente

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 906/2023  
Data: 10/08/2023 - Horário: 09:02  
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



Mensagem ao Projeto de Lei nº 031/2023

Miracatu, 08 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Pelo presente encaminhamos para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 031/2023 que “dispõe sobre a PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS nas áreas que especifica”.

Referido Projeto tem por objetivo prevenir as queimadas nas áreas urbanas do nosso município, evitando assim a liberação de substâncias químicas e tóxicas no ambiente, as quais são prejudiciais e nocivas ao meio ambiente e à saúde humana.

Com a aprovação do projeto em análise, este Executivo estará dando cumprimento a uma das diretivas que trará diversos benefícios ao município.

Como demonstrado, trata-se, de matéria de alta relevância, motivo pelo qual, solicitamos deliberação favorável da matéria.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BED-B5C8-2D83-ED7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 09/08/2023 16:08:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/3BED-B5C8-2D83-ED7B>